



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 79/2023 – São Paulo, terça-feira, 02 de maio de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 12126, DE 19 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal MAURO SPALDING, da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 3 e 10/3/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/04/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12125, DE 19 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 17/3/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/04/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12123, DE 19 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal ANDREA BASSO, da 4ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 17/3/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, designada na titularidade da Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal FABIO RUBEM DAVID MÜZEL, da 8ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, nos dias 17 e 31/3/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, designada na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/04/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12141, DE 25 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE SORMANI, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 30, 31/3 e 3/4/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/04/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12138, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições na 6ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 24/3/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

II - Designar o MM. Juiz Federal DECIO GABRIEL GIMENEZ, da 3ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 3/4/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

III - Designar o MM. Juiz Federal DECIO GABRIEL GIMENEZ, da 3ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 31/3/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, designado na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/04/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12143, DE 25 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 27, 28 e 29/3/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/04/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12131, DE 20 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 20 e 21/3/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto LUCAS MEDEIROS GOMES, designado na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/04/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12127, DE 19 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, da 13ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara-Gabinete, nos dias 20 e 21/3/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, designada na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/04/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12139, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA, da 1ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 30, 31/3, 3 e 4/4/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA.

II - Designar o MM Juiz Federal RENATO BARTH PIRES, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 3 e 4/4/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal ELIANA PARISI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/04/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12128, DE 20 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 5ª Vara Criminal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 22 a 24/3/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal RAECLER BALDRESCA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, da 2ª Vara Criminal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 24/3/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, designado pelo Ato CJF3R nº 10415/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/04/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12132, DE 20 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, da 1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 22 a 24/3/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, designada na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/04/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12130, DE 20 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO MARIATH RECHIA, da 6ª Vara de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 22 a 24/3/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO CESAR LORENCINI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/04/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12129, DE 20 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE DE FARIAS RAMOS, da 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 22 a 24/3/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/04/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12140, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 24, 30 e 31/3/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

II - Designar o MM Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 24, 27 e 28/3/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM Juiz Federal DASSER LETTIERE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/04/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0277579-42.2021.4.03.8000

Interessado(a): Daldice Maria Santana Almeida

Informações DMAG nº 9721157: Ciente.

Defiro a indenização de 20 (vinte) dias de férias à Desembargadora Federal DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA, referentes ao 2º período do ano civil de 2019, nos termos do art. 22, inciso IV, da Resolução nº 764/2022, do Conselho da Justiça Federal, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária, bem como ao limite de indenização de até 60 (sessenta) dias de férias por ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3068, DE 26 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal WILSON ZAUHY FILHO compensação nos dias 27 e 28 de abril de 2023, nos termos da Portaria n.º 2071/2021, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3070, DE 26 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA compensação nos dias 11 e 12 de maio de 2023, nos termos da Portaria n.º 2071/2021, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12151, DE 25 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no período de 23 a 26/4/23, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal DANIELA MIRANDA BENETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12159, DE 26 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO MARIATH RECHIA, da 6ª Vara de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 26/4/23, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2023, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12162, DE 26 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, nos dias 24/3 e 5/5/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, no dia 10/4/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2023, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12161, DE 26 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM, da 1ª Vara-Gabinete de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, nos dias 27/2 e 3/5/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGULIAN.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2023, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12158, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o item I do Ato CJF3R nº 11892/23 para excluir o dia 24/2/23 da designação da MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO para responder pela titularidade da 8ª Vara de Campinas.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, no dia 28/4/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2023, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12156, DE 25 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, da 1ª Vara de Assis, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, no período de 21 a 24/3/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12154, DE 25 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, nos dias 19 e 20/4/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12153, DE 25 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato CJF3R nº 9741/21 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" nos períodos de 22 a 24/2 e de 20 a 24/3/23 na designação do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, da 2ª Vara de Araçatuba, para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, da 2ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, no período de 22 a 24/2 e no período de 20 a 24/3/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12150, DE 25 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM Juiz Federal Substituto PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, da 1ª Vara de Americana, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, nos dias 16 e 17/2/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM Juiz Federal FLETCHER EDUARDO PENTEADO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE PENALIDADE Nº 9726445/2023

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL da 3ª REGIÃO resolve aplicar à ITATRIP AGENCIA DE VIAGENS LTDA., CNPJ nº 41.896.451/0001-36, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o poder público e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 1 mês, a partir desta publicação, por conduta tipificada no item 21.2.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 051/2022, com fundamento no item 21.2.1 do Edital e art. 7º da Lei 10.520/2002. A penalidade é resultado da apuração de descumprimento de obrigação editalícia, mediante Processo Administrativo nº 0006944-49.2023.4.03.8000. Data: 04/04/2023. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves**, **Técnico Judiciário**, em 27/04/2023, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 07.001.10.2023

Processo nº 0030945-35.2022.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 07.001.10.2023, firmado em 27/04/2023; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30; Objeto: contratação de serviços de prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, mediante o fornecimento de combustíveis em rede de postos credenciados, de forma continuada, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de tecnologia de cartão magnético ou eletrônico, em rede de serviço credenciada, incluindo manutenção e fornecimento de peças automotivas; Vigência: a partir de 15/07/2023, pelo período de 30 meses; Valor Total Estimado: R\$ 878.212,50; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 005/2023; Fundamento Legal: Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decretos nºs 7.746/12, 8.538/15, 9.507/18 e 10.024/19, Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor e Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/17; Signatários: pelo Contratante: Sra. Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral em exercício e, pela Contratada, Sra. Renata Nunes Ferreira, Coordenadora de Contratos.

Documento assinado eletronicamente por **Josué Ferreira Neto**, **Analista Judiciário**, em 28/04/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 07.002.10.2023

Processo nº 0009578-18.2023.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 07.002.10.2023, firmado em 28/04/2023; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: ADISTEC BRASIL INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 15.457.043/0001-78; Objeto: aquisição de atualização e expansão da solução de backup do ambiente de backup da JF3R, incluindo renovação e serviços de implementação, treinamento, manutenções, suporte técnico e garantia estendida de 36 meses; Vigência: 39 meses e 24 dias, a partir de sua assinatura; Valor Total: R\$ 7.794.439,80; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 036/2022-RP; Fundamento Legal: Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decretos nºs 7.746/12, 8.538/15, 7.892/13 e 10.024/19, Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor; Signatários: pelo Contratante, Dra. Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente, e pela Contratada, Sr. José Roberto Inforzato Rodrigues, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves**, **Técnico Judiciário**, em 28/04/2023, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 9707120/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0014309-57.2023.4.03.8000

Documento nº 9707120

Ante a informação prestada pela SEGE (9707091), defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **Marcelo Junqueira Marques**, RF nº 2674, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 8.º da EC nº 103/2019, a partir de 02 de abril de 2023, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo art. 20 da referida Emenda.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie**, **Diretora-Geral, em exercício**, em 26/04/2023, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9707513/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0014220-34.2023.4.03.8000

Documento nº 9707513

Ante a informação prestada pela SEGE (9707510), defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Claudia Maria Caldas Cres**, RF n.º 2759, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 8.º da EC n.º 103/2019, a partir de 18 de abril de 2023, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo art. 20 da referida Emenda.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 26/04/2023, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9726480/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0015155-74.2023.4.03.8000

Documento nº 9726480

Defiro o pedido de afastamento de Sylvio Jorge Pastene Helt, RF 4361, em virtude de registro de União Estável, nos termos do decidido no Processo Administrativo nº CJF-ADM-2014/00232 do Conselho da Justiça Federal, por analogia do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 20/04/2023 a 27/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/04/2023, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9726123/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0015188-64.2023.4.03.8000

Documento nº 9726123

Conforme documento 9725821, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor AUGUSTO ASSUMPTÃO DE ARAÚJO, nos dias 27/04/2023 e 28/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/04/2023, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9724226/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024075-52.2014.4.03.8000

Documento nº 9724226

Conforme documento 9724207, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE CRISTINA PERIS, nos dias 24/04/2023 e 25/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/04/2023, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9725818/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0017455-19.2017.4.03.8000

Documento nº 9725818

Conforme documento 9725125, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE CRISTINA BAZAGLIA SANCHES, nos dias 27/04/2023 e 28/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/04/2023, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9724505/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023275-24.2014.4.03.8000

Documento nº 9724505

Conforme documento 9724468, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA MENDONCA MAURELL LOBO PEREIRA, no período de 26/04/2023 a 28/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/04/2023, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9725738/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008309-80.2019.4.03.8000

Documento nº 9725738

Conforme documento 9725724, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANA MORAES ZONARO, no período de 25/04/2023 a 28/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/04/2023, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9687164/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001522-74.2015.4.03.8000

Documento nº 9687164

Conforme documento 9687143, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, no período de 15/04/2023 a 24/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/04/2023, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9726334/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0014939-16.2023.4.03.8000

Documento nº 9726334

Conforme documento 9721089, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor AUGUSTO CANTO DE CAMPOS, nos dias 26/04/2023 e 27/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/04/2023, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9728904/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022089-63.2014.4.03.8000

Documento nº 9728904

Conforme documento 9728892, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA REGINA DA SILVA MOREIRA, nos dias 26/04/2023 e 27/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/04/2023, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9728276/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022898-53.2014.4.03.8000

Documento nº 9728276

Conforme documento 9728259, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor NELMIR PERALTA PIRES, no período de 26/04/2023 a 28/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/04/2023, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9726900/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021466-96.2014.4.03.8000

Documento nº 9726900

Conforme documento 9726872, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no período de 26/04/2023 a 25/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/04/2023, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9726779/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0028613-42.2015.4.03.8000

Documento nº 9726779

Conforme documento 9726675, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DILZA MAYUMI HANASHIRO, no dia 26/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/04/2023, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9726842/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012556-46.2015.4.03.8000

Documento nº 9726842

Conforme documento 9726828, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE BACHER PERES, nos dias 25/04/2023 e 26/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/04/2023, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9726494/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007969-78.2015.4.03.8000

Documento nº 9726494

Conforme documento 9726490, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS TAKAO KURATOMI, nos dias 27/04/2023 e 28/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/04/2023, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9726477/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000585-64.2015.4.03.8000

Documento nº 9726477

Conforme documento 9726472, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA SPRENGER SCAVONE, nos dias 27/04/2023 e 28/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/04/2023, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9726056/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0033314-75.2017.4.03.8000

Documento nº 9726056

Conforme documento 9726048, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GILDNER MARCEL VIEIRA, no período de 25/04/2023 a 27/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/04/2023, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9725974/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001213-53.2015.4.03.8000

Documento nº 9725974

Conforme documento 9725967, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA APARECIDA SILVA, no dia 27/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/04/2023, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9726034/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0296761-14.2021.4.03.8000

Documento nº 9726034

Conforme documento 9726021, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CAROLINA MATOS DE CAMPOS, no dia 26/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/04/2023, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9726001/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022483-70.2014.4.03.8000

Documento nº 9726001

Conforme documento 9725984, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DIANA SANTOS CASTANHEIRA, no dia 26/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/04/2023, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

PAUTA 9719735 - PRESI/DIRG/SEJU/UPL

PAUTA DE JULGAMENTO
SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL ELETRÔNICA

Dia 31 de maio de 2023 – 14 horas

I – JUDICIÁRIA:

01 A14467520021810-26.2011.4.03.0000 SP
05271916119964036182

RELATOR: DES.FED. VICEPRESIDENTE
AGRTE: UNIPAR PARTICIPACOES S/A
ADV: SP107872A ALEXANDRE DEMENDONCA WALD
ADV: SP138909 ALEXANDRE NAOKI NISHIOKA
ADV: SP198074B SUZANA SOARES MELO
AGRDO(A): Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV: SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
PARTE R: GOYANA S/A INDUSTRIAS BRASILEIRAS DE MATERIAIS PLASTICOS
ORIGEM: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

02 ApelRemNec 1954860011754-17.2008.4.03.6182 SP

RELATOR: DES.FED. VICEPRESIDENTE
APTE: LUIZ HENRIQUE SERRA MAZZILI e outro(a)
ADV: SP165838 GUILHERME ESCUDERO JÚNIOR
APTE: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV: SP000001 MARLYMILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A): OS MESMOS
APDO(A): LUIZ HENRIQUE SERRA MAZZILI e outro(a)
ADV: SP165838 GUILHERME ESCUDERO JÚNIOR
APDO(A): Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV: SP000001 MARLYMILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
PARTE R: INDUSTRIAS MATARAZZO DE EMBALAGENS LTDA
REMTE: JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
Anotações: DUPLO GRAU

03 A15935980000504-88.2017.4.03.0000 SP
00041928020124036128

RELATOR: DES.FED. VICEPRESIDENTE
AGRTE: ADERBAL LUIZ ARANTES JUNIOR
ADV: SP173229 LAURINDO LEITE JUNIOR
ADV: SP174082 LEANDRO MARTINHO LEITE
AGRDO(A): Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
PROC: MARLYMILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
PARTE R: FRIGOR HANS IND/ E COM/ DE CARNES LTDA e outros(as)
ORIGEM: JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE JUNDIAI > 28ª SJJ > SP

04 ApelRemNec 17273700527460-32.1998.4.03.6182 SP

RELATOR: DES.FED. VICEPRESIDENTE
APTE: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV: SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO(A): FORCOL IND/ E COM/ LTDA e outros(as)
ADV: SP103072 WALTER GASCH
APDO(A): DAVID DE ANDRADE SOBRINHO
REMTE: JUIZO FEDERAL DA 13 VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO > 1ª SJJ > SP
Anotações: DUPLO GRAU

05 A14283060000767-33.2011.4.03.0000 SP
9300000008

RELATOR: DES.FED. VICEPRESIDENTE
AGRTE: MARIA PIA ESMERALDA MATARAZZO
ADV: SP216068 LUIS ANTONIO DA GAMA E SILVA NETO
ADV: SP293438 MARCELO MORALES DE ABREU SAMPAIO
AGRDO(A): Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV: SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
PARTE R: INDUSTRIAS MATARAZZO DE EMBALAGENS S/A
ORIGEM: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA ROSA DE VITERBO SP

06 A15135280022272-12.2013.4.03.0000 SP
00008429019978260549

RELATOR: DES.FED. VICEPRESIDENTE
AGRTE: MARIA PIA ESMERALDA MATARAZZO
ADV: SP216068 LUIS ANTONIO DA GAMA E SILVA NETO

AGRDO(A): Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV: SP000001 MARLYMILOCA DA CAMARA GOUVEIA EAFONSO GRISINETO
PARTE: INDUSTRIAS MATARAZZO DE EMBALAGENS S/A
ADV: SP155935 FRANCISCO WELLINGTON FERNANDES JUNIOR
PARTE: LUIZ HENRIQUE SERRA MAZZILI
ADV: SP137079 ROBERTO DIAS CARDOSO
PARTE: MARCELO JOSE MILLIET
ADV: SP188409 ADRIANA CELI
PARTE: S/A INDUSTRIAS REUNIDAS F MATARAZZO
ADV: SP141946 ALEXANDRE NASRALLAH
ORIGEM: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA ROSA DE VITERBO SP

07ApCiv 16858370516541-57.1993.4.03.6182 SP
RELATOR: DES.FED. VICE PRESIDENTE
APTE: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV: SP000002 MARLYMILOCA DA CAMARA GOUVEIA EAFONSO GRISINETO
ADV: SP000011 MARLYMILOCA DA CAMARA GOUVEIA EAFONSO GRISINETO
APDO(A): DISTRIBUIDORA DE PLASTICOS CIAMAR LTDA Falido(a) e outros(as)
ADV: SP026774 CARLOS ALBERTO PACHECO

08AI 4855120026210-49.2012.4.03.0000 SP
960002353
RELATOR: DES.FED. VICE PRESIDENTE
AGRTE: S/A INDUSTRIAS REUNIDAS F MATARAZZO e outros(as)
ADV: SP306655 RICARDO DA SILVA NASCIMENTO
AGRDO(A): Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV: SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
PARTE: INDUSTRIAS MATARAZZO DE ARTEFATOS DE CERAMICA LTDA
ADV: SP141946 ALEXANDRE NASRALLAH
ORIGEM: JUIZO DE DIREITO DO SAF DE SAO CAETANO DO SUL SP

09AI 5413520024320-07.2014.4.03.0000 SP
0000257319898260624
RELATOR: DES.FED. VICE PRESIDENTE
AGRTE: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV: SP000001 MARLYMILOCA DA CAMARA GOUVEIA EAFONSO GRISINETO
AGRDO(A): VARGAS E ARRUDA LTDA
ADV: SP084733 CARLOS EDUARDO CAMPOS DE CAMARGO
PARTE: ANTONIO LUIZ ARRUDA
ADV: SP187124 EDSON JOSÉ DE ARRUDA
ORIGEM: JUIZO DE DIREITO DO SAF DE TATUI SP

10AI 5193690029083-85.2013.4.03.0000 SP
00038139420064036114
RELATOR: DES.FED. VICE PRESIDENTE
AGRTE: SERGIO HENRIQUE GALLUCCI e outros(as)
ADV: SP095654 LUIZ A PAPECIDO FERREIRA
ADV: SP312430 SHEILA FURLAN CAVALCANTE SILVA
AGRTE: JOSE ROBERTO GALLUCCI
ADV: SP095654 LUIZ A PAPECIDO FERREIRA
AGRDO(A): Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV: SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
PARTE: GKW EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS S/A e outros(as)
ORIGEM: JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO BERNARDO DO CAMPO >14º SSI> SP

11ApCiv 2684880006684-13.2004.4.03.6100 SP
2004.61.00.006684-4
RELATOR: DES.FED. VICE PRESIDENTE
APTE: BRAGA E MORENO CONSULTORES JURIDICOS E ADVOGADOS
ADV: SP051184 WALDIR LUIZ BRAGA
ADV: SP266693 THIAGO MENDES GONÇALVES GARBELOTTI
APDO(A): Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV: SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDES ELÍGIA SCAFF VIANNA

12ApCiv 11374191003711-16.1996.4.03.6111 SP
9610037119
2006.03.99.030427-9
RELATOR: DES.FED. VICE PRESIDENTE
APTE: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV: SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO(A): PRONUTI COM/ DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA e outros(as)
APDO(A): RICARDO MARTINS DA COSTA SANTOS
ADV: SP133149 CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE ARRUDA
ADV: SP175156 ROGERIO AUGUSTO CAMPOS PAIVA

13AI3466570034017-62.2008.4.03.0000 SP
960002359
2008.03.00.034017-8
RELATOR: DES.FED. VICE PRESIDENTE
AGRTE: VITOR JOSE VELO PEREZ e outros(as)
ADV: SP141946 ALEXANDRE NASRALLAH
AGRDO(A): Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV: SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
PARTER: INDUSTRIAS MATARAZZO DE ARTEFATOS DE CERAMICA LTDA
ADV: SP141946 ALEXANDRE NASRALLAH
PARTER: MARIA PIA ESMERALDA MATARAZZO
ADV: SP216068 LUIS ANTONIO DA GAMA E SILVA NETO
ORIGEM: JUIZO DE DIREITO DO SAO CAETANO DO SUL SP

14AI5324630013243-98.2014.4.03.0000 SP
00149337419968260565
RELATOR: DES.FED. VICE PRESIDENTE
AGRTE: MARIA PIA ESMERALDA MATARAZZO
ADV: SP216068 LUIS ANTONIO DA GAMA E SILVA NETO
AGRDO(A): Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV: SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
PARTER: INDUSTRIAS MATARAZZO DE PAPEIS S/A
ADV: SP141946 ALEXANDRE NASRALLAH
ORIGEM: JUIZO DE DIREITO DO SAO CAETANO DO SUL SP

15AI4862900027176-12.2012.4.03.0000 SP
05153342319934036182
RELATOR: DES.FED. VICE PRESIDENTE
AGRTE: MARIA PIA ESMERALDA MATARAZZO
ADV: SP216068 LUIS ANTONIO DA GAMA E SILVA NETO
AGRDO(A): Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV: SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
PARTER: MATARAZZO S/A PRODUTOS TERMOPLASTICOS
ORIGEM: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

16ApCiv 1916630007229-93.1998.4.03.6100 SP
9800072292
1999.03.99.062360-3
RELATOR: DES.FED. VICE PRESIDENTE
APTE: HOLCIM BRASIS/A
SUCDO: JNV TRANSPORTES COM/ E REPRESENTACOES LTDA
ADV: MG087017 ANDRE MENDES MOREIRA
APDO(A): Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV: SP000006 MARGARETHANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO PFEIFFER

17AI4958100001983-58.2013.4.03.0000 SP
00187160620114036100
RELATOR: DES.FED. VICE PRESIDENTE
AGRTE: ITAU UNIBANCO VEICULOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
SUCDO: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
ADV: SP110862 RUBENS JOSE NOVA KOSKIF VELLOZA
ADV: SP180615 NEWTON NEIVA DE FIGUEIREDO DOMINGUETI
AGRDO(A): Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV: SP000006 MARGARETHANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO PFEIFFER
ORIGEM: JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

18ApelRemNec 3682630001710-44.2015.4.03.6100 SP
RELATOR: DES.FED. VICE PRESIDENTE
APTE: Uniao Federal
PROC: LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A): ALEXANDRE MICALI DE CARVALHO
ADV: SP270042 HAMIR DE FREITAS NADUR
REMTE: JUIZO FEDERAL DA 24 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações: DUPLO GRAU

19ApelRemNec 3696790026021-02.2015.4.03.6100 SP
RELATOR: DES.FED. VICEPRESIDENTE
APTE: Uniao Federal
PROC: LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A): VICTOR BAZANELLI JUNQUEIRA FERRAZ
ADV: SP270042 HAMIR DE FREITAS NADUR
REMTE: JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

20ApelRemNec 3466140001324-82.2013.4.03.6100 SP
RELATOR: DES.FED. VICEPRESIDENTE
APTE: Uniao Federal
ADV: SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A): LEANDRO PAULINO DA COSTA
ADV: SP270042 HAMIR DE FREITAS NADUR
REMTE: JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

21ApelRemNec 3647440001620-02.2016.4.03.6100 SP
RELATOR: DES.FED. VICEPRESIDENTE
APTE: Uniao Federal
ADV: SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A): FELIPE GUSTAVO PEREZ
ADV: SP270042 HAMIR DE FREITAS NADUR
REMTE: JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

22ApelRemNec 3479860001334-29.2013.4.03.6100 SP
RELATOR: DES.FED. VICEPRESIDENTE
APTE: Uniao Federal
ADV: SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A): MAURO PAIVA RODRIGUES
ADV: SP270042 HAMIR DE FREITAS NADUR
REMTE: JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

23ApelRemNec 3527350000864-61.2014.4.03.6100 SP
RELATOR: DES.FED. VICEPRESIDENTE
APTE: Uniao Federal
PROC: LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A): CARLOS AUGUSTO CERATI DEMORAES
ADV: SP270042 HAMIR DE FREITAS NADUR
REMTE: JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

24ApCiv 3495400001138-59.2013.4.03.6100 SP
RELATOR: DES.FED. VICEPRESIDENTE
APTE: Uniao Federal
ADV: SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A): PAULO RODRIGUES ANDRADE
ADV: SP270042 HAMIR DE FREITAS NADUR

25ApelRemNec 3477350001349-95.2013.4.03.6100 SP
RELATOR: DES.FED. VICEPRESIDENTE
APTE: Uniao Federal
ADV: SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A): CHRISTOPHER MINDI SHU
ADV: SP270042 HAMIR DE FREITAS NADUR
REMTE: JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

26ApelRemNec 3500970001348-13.2013.4.03.6100 SP
RELATOR: DES.FED. VICEPRESIDENTE
APTE: Uniao Federal
ADV: SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A): LUCAS DAVID FUJIKI
ADV: SP270042 HAMIR DE FREITAS NADUR
REMTE: JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

27ApelRemNec 3489900007574-34.2013.4.03.6100 SP
RELATOR: DES.FED. VICEPRESIDENTE
APTE: Uniao Federal
ADV: SP000019 LUIZ CARLOS DEFREITAS
APDO(A): RENAN SOUZA XAVIER
ADV: SP270042 HAMIR DEFREITAS NADUR
REMTE: JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO->1ª SSJ->SP
Anotações : DUPLO GRAU

28ApCiv 3495150022929-21.2012.4.03.6100 SP
RELATOR: DES.FED. VICEPRESIDENTE
APTE: Uniao Federal
ADV: SP000019 LUIZ CARLOS DEFREITAS
APDO(A): VICTOR CHICCA CHAGAS RODRIGUES
ADV: SP270042 HAMIR DEFREITAS NADUR

29ApelRemNec 3450270006921-66.2012.4.03.6100 SP
RELATOR: DES.FED. VICEPRESIDENTE
APTE: Uniao Federal
ADV: SP000019 LUIZ CARLOS DEFREITAS
APDO(A): RAFAELA UGUSTO TOMASAUSKAS TORRES
ADV: SP270042 HAMIR DEFREITAS NADUR
REMTE: JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

30ApelRemNec 3651900001254-60.2016.4.03.6100 SP
RELATOR: DES.FED. VICEPRESIDENTE
APTE: Uniao Federal
PROC: LUIZ CARLOS DEFREITAS
APDO(A): RENATO TAKANO SILVEIRA
ADV: SP270042 HAMIR DEFREITAS NADUR
REMTE: JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

31ApCiv 3593140000950-95.2015.4.03.6100 SP
RELATOR: DES.FED. VICEPRESIDENTE
APTE: GABRIEL DA COSTA RIBEIRO
ADV: SP270042 HAMIR DEFREITAS NADUR
APDO(A): Uniao Federal - MEX
ADV: SP000019 LUIZ CARLOS DEFREITAS

32ApelRemNec 3518110022351-58.2012.4.03.6100 SP
RELATOR: DES.FED. VICEPRESIDENTE
APTE: Uniao Federal
ADV: SP000019 LUIZ CARLOS DEFREITAS
APDO(A): DENIS SCHAPIRA WAJMAN
ADV: SP270042 HAMIR DEFREITAS NADUR
REMTE: JUIZO FEDERAL DA 24 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

33ApelRemNec 3630860023581-33.2015.4.03.6100 SP
RELATOR: DES.FED. VICEPRESIDENTE
APTE: Uniao Federal
ADV: SP000019 LUIZ CARLOS DEFREITAS
APDO(A): PEDRO EZIAS CAVALHEIRO
ADV: SP270042 HAMIR DEFREITAS NADUR
REMTE: JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO->1ª SSJ->SP
Anotações : DUPLO GRAU

34ApCiv 3569660000812-65.2014.4.03.6100 SP
RELATOR: DES.FED. VICEPRESIDENTE
APTE: CAUE SWENSON SOARES
ADV: SP270042 HAMIR DEFREITAS NADUR
APDO(A): Uniao Federal
ADV: SP000019 LUIZ CARLOS DEFREITAS

35ApelRemNec 3410110000916-28.2012.4.03.6100 SP
RELATOR: DES.FED. VICEPRESIDENTE
APTE: Uniao Federal
ADV: SP000019 LUIZ CARLOS DEFREITAS

APDO(A): RODRIGO MIRANDA ARTACHO
ADV: SP270042 HAMIR DEFREITAS NADUR
REMTTE: JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

36ApCiv 347188 0002111-14.2013.4.03.6100 SP
RELATOR: DES.FED. VICE PRESIDENTE
APTE: ESTEVAO JULIANO LOPES
ADV: SP270042 HAMIR DEFREITAS NADUR
APDO(A): Uniao Federal
ADV: SP000019 LUIZ CARLOS DEFREITAS

37ApelRemNec 360810 0001568-40.2015.4.03.6100 SP
RELATOR: DES.FED. VICE PRESIDENTE
APTE: Uniao Federal
ADV: SP000019 LUIZ CARLOS DEFREITAS
APDO(A): ANDRE LUIS HECHT SARTORI
ADV: SP270042 HAMIR DEFREITAS NADUR
REMTTE: JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

38ApelRemNec 363425 0001394-31.2015.4.03.6100 SP
RELATOR: DES.FED. VICE PRESIDENTE
APTE: Uniao Federal
ADV: SP000019 LUIZ CARLOS DEFREITAS
APDO(A): ADOLFO GABRIEL RICARDO DA COSTA
ADV: SP270042 HAMIR DEFREITAS NADUR
REMTTE: JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

39ApelRemNec 348468 0001321-30.2013.4.03.6100 SP
RELATOR: DES.FED. VICE PRESIDENTE
APTE: Uniao Federal
ADV: SP000019 LUIZ CARLOS DEFREITAS
APDO(A): BRUNO JUNJI UWADA SHIMADA
ADV: SP270042 HAMIR DEFREITAS NADUR
REMTTE: JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO > 1ª SSJ > SP
Anotações : DUPLO GRAU

40ApCiv 347753 0001330-89.2013.4.03.6100 SP
RELATOR: DES.FED. VICE PRESIDENTE
APTE: DANILO DE MELIS
ADV: SP270042 HAMIR DEFREITAS NADUR
APDO(A): Uniao Federal
ADV: SP000019 LUIZ CARLOS DEFREITAS

41ApCiv 347269 0001387-10.2013.4.03.6100 SP
RELATOR: DES.FED. VICE PRESIDENTE
APTE: GUSTAVO SEMEDO TAMINATO
ADV: SP270042 HAMIR DEFREITAS NADUR
APDO(A): Uniao Federal
ADV: SP000019 LUIZ CARLOS DEFREITAS

42ApelRemNec 348853 0001331-74.2013.4.03.6100 SP
RELATOR: DES.FED. VICE PRESIDENTE
APTE: Uniao Federal
APDO(A): JULIO MILLO HOPPE
ADV: SP270042 HAMIR DEFREITAS NADUR
REMTTE: JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

43ApCiv 363578 0023938-13.2015.4.03.6100 SP
RELATOR: DES.FED. VICE PRESIDENTE
APTE: TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
ADV: SP270042 HAMIR DEFREITAS NADUR
APDO(A): Uniao Federal
ADV: SP000019 LUIZ CARLOS DEFREITAS

44ApelRemNec 348317 0001358-57.2013.4.03.6100 SP
RELATOR: DES.FED. VICE PRESIDENTE

APTE: Uniao Federal
ADV: SP000019 LUIZ CARLOS DEFREITAS
APDO(A): ANDRELUIS VEDOVATO
ADV: SP270042 HAMIR DEFREITAS NADUR
REMTE: JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

45 ApCiv 3581660001570-10.2015.4.03.6100 SP
RELATOR: DES.FED. VICEPRESIDENTE
APTE: HEDICLEBER PESTANA SEVERINO
ADV: SP270042 HAMIR DEFREITAS NADUR
APDO(A): Uniao Federal
ADV: SP000019 LUIZ CARLOS DEFREITAS

46 ApCiv 3470350000180-73.2013.4.03.6100 SP
RELATOR: DES.FED. VICEPRESIDENTE
APTE: Uniao Federal
ADV: SP000019 LUIZ CARLOS DEFREITAS
APDO(A): WILLIAM PRADO
ADV: SP270042 HAMIR DEFREITAS NADUR
REMTE: JUIZO FEDERAL DA 11 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

47 ApCiv 3532340000866-31.2014.4.03.6100 SP
RELATOR: DES.FED. VICEPRESIDENTE
APTE: Uniao Federal
ADV: SP000019 LUIZ CARLOS DEFREITAS
APDO(A): TIAGO SUZUKI GODOY
ADV: SP270042 HAMIR DEFREITAS NADUR

48 ApCiv 3550800000442-86.2014.4.03.6100 SP
RELATOR: DES.FED. VICEPRESIDENTE
APTE: Uniao Federal
ADV: SP000019 LUIZ CARLOS DEFREITAS
APDO(A): HUGO RODRIGUES ROSA
ADV: SP270042 HAMIR DEFREITAS NADUR
REMTE: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO > 1ª SSI > SP
Anotações : DUPLO GRAU

49 ApCiv 3493080001320-45.2013.4.03.6100 SP
RELATOR: DES.FED. VICEPRESIDENTE
APTE: Uniao Federal
ADV: SP000019 LUIZ CARLOS DEFREITAS
APDO(A): ANISTAHA
ADV: SP270042 HAMIR DEFREITAS NADUR
REMTE: JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

50 ApCiv 3595690001672-32.2015.4.03.6100 SP
RELATOR: DES.FED. VICEPRESIDENTE
APTE: Uniao Federal - MEX
ADV: SP000019 LUIZ CARLOS DEFREITAS
APDO(A): DANIEL ASSIS DE SIQUEIRA
ADV: SP270042 HAMIR DEFREITAS NADUR
REMTE: JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

51 ApCiv 3607370001389-09.2015.4.03.6100 SP
RELATOR: DES.FED. VICEPRESIDENTE
APTE: Uniao Federal
ADV: SP000019 LUIZ CARLOS DEFREITAS
APDO(A): JOAO GUSTAVO DA SILVA CASTRO ANDRADE
ADV: SP270042 HAMIR DEFREITAS NADUR
REMTE: JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

52 ApCiv 3475240002101-67.2013.4.03.6100 SP
RELATOR: DES.FED. VICEPRESIDENTE
APTE: Uniao Federal
ADV: SP000019 LUIZ CARLOS DEFREITAS

APDO(A): RENAN LYUJI TAKEMURA
ADV: SP270042 HAMIR DEFREITAS NADUR
REMTE: JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

53ApelRemNec 3477420001328-22.2013.4.03.6100 SP
RELATOR: DES.FED. VICEPRESIDENTE
APTE: Uniao Federal
ADV: SP000019 LUIZ CARLOS DEFREITAS
APDO(A): RODRIGO DA SILVEIRA ANTONIASSI
ADV: SP270042 HAMIR DEFREITAS NADUR
REMTE: JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

54ApelRemNec 3527550002530-97.2014.4.03.6100 SP
RELATOR: DES.FED. VICEPRESIDENTE
APTE: Uniao Federal
ADV: SP000019 LUIZ CARLOS DEFREITAS
APDO(A): LEONARDO FIUZA DE TOLEDO
ADV: SP270042 HAMIR DEFREITAS NADUR
REMTE: JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

55ApCiv 3535970002531-82.2014.4.03.6100 SP
RELATOR: DES.FED. VICEPRESIDENTE
APTE: RENATOMAKOTOSAKASHITA
ADV: SP270042 HAMIR DEFREITAS NADUR
APDO(A): Uniao Federal
ADV: SP000019 LUIZ CARLOS DEFREITAS

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.

- Nas sessões presenciais as partes poderão comunicar seu interesse na realização de sustentação oral, antecipadamente, e, preferencialmente, até 48 horas antes do horário indicado para a sua realização, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no portal do Tribunal, ou presencialmente, até o início da sessão de julgamento. Sendo a sessão exclusivamente presencial e havendo viabilidade técnica, a sustentação oral de advogado com domicílio profissional em cidade diversa de onde está sediado o Tribunal poderá ser realizada por videoconferência, desde que requerida exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado no portal do Tribunal, até as quinze horas do dia útil anterior ao da sessão, conforme previsto no art. 937, § 4º do CPC c/c art. 142, Parágrafo Único, do RITRF3. Nas sessões eletrônicas virtuais, o requerimento de sustentação oral poderá implicar adiamento do julgamento do processo, para realização em sessão presencial. Maiores informações sobre a sessão, inclusive acerca da ferramenta eletrônica utilizada, quando for o caso, poderão ser obtidas pelo e-mail da subsecretaria processante disponibilizado o sítio da internet do Tribunal.

II – ADMINISTRATIVA:

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.

- Assuntos gerais.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

São Paulo, 26 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2023, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 261, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O Juiz Federal **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores:

EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS, RF 1914 - de 04 a 18/05/2023 para 18/05 a 01/06/2023;

GISLAINE HIRATA ISHIBA, RF 4935 - de 23/05 a 06/06/2023 para 23/05 a 01/06/2023 e 19 a 23/06/2023;

ANA PAULA COELHO DA CRUZ, RF 5743 - de 05 a 19/05/2023 para 02 a 16/06/2023;

SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO, RF 5842 - de 26/04 a 05/05/2023 para 24/05 a 02/06/2023.

ALTERARa Portaria nº 259/2022, para constar:

- **ONDE SE LÊ** :EMERSON PACE MOTA, RF 7868 - de 28/06 a 07/08/2023 ...

- **LEIA-SE**:EMERSON PACE MOTA, RF 7868 - de 28/06 a 07/07/2023 ...

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 26/04/2023, às 22:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 262, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O Juiz Federal **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão das Turmas de Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de **MAIO/2023**, conforme abaixo:

	Terça, 02, 16 e 30 de maio de 2023
RF	Nome
189	AZUIR SOARES
1988	CLARICE VERALDI DE TOLEDO
2315	ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA
6341	FERNANDA TIOMNO
1538	IARA REGINA CAVALI SILVA
4767	JADERSON SOARES SANTANA
5569	JOÃO AUGUSTO SAPIA
2038	LELIO GUIMARÃES VIANNA
1170	MARIO APARECIDO FIORE
5160	REGIANE LOPES
7518	RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO
4396	RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA
6859	RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO
1971	SILVIA CRISTINE SAMOGIN
678	VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI
6342	VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI

1640	WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA
------	---------------------------------

Quarta, 03, 17 e 31 de maio de 2023	
RF	Nome
3345	ANDREIA ALEGRETTI BOTTCHER
4406	CASTRO CARDOSO DA SILVA
4182	CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK
985	CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI
1943	DINAH MARIA LEMOS NOLETO
1329	DOUGLAS MARCHESANI PEREIRA
679	EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS
4379	FABIANO MATOS DE OLIVEIRA
2018	LINO HEBERT BONASSI QUINELATO
7700	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES
4221	PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
456	RAFAEL TADEU TROYANO
4833	RAQUEL CRUZ SANTOS
1644	ROBERTA KORONFLI
4444	RUBENS SEIJI YOSHINAGA
1718	SOLANGE SOUZA CAMPOS

Quinta, 04 e 18 de maio de 2023	
RF	Nome
1980	ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO
4436	ANDREA LEAL BORGES
4097	ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR
1914	EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS
1358	FABIANO RIGHI
4104	FERNANDO SHUHA
4389	ILDEMAR DAUN JUNIOR
2469	JOÃO FRANCISCO GONÇALVES
4440	MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA
1357	MARIA CRISTINA LELLIS
4667	OMAR TADEU DAMMOUS
7690	REGINA APARECIDA ARRIVABENE CURRY
4412	RICARDO TORRES FERREIRA
4854	RONISE DE MORAIS

1753	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS
4598	VALMIR TADEU GERALDES

	Sexta, 05 e 19 de maio de 2023
RF	Nome
8368	ALINE MAYARA SAPELI LEAL
5743	ANA PAULA COELHO DA CRUZ
3562	ANA SILVIA POÇO
7867	BARBARA LIMA BARBOZA
8332	BRUNO DO NASCIMENTO DE ASSIS
5628	CEZAR ADRIANO DIAS
6495	EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA
7621	EDUARDO SIMÕES MUNIZ
7868	EMERSON PACE MOTA
6348	FERNANDA LIE SUGINO
8620	JOSÉ JORGE DA SILVA JUNIOR
6694	MARIA ISABEL GOMES VOLPINI
3156	MAURICIO ITIRO SINZATO
4651	OSMAN MILLER VOLPINI
8618	PATRICIA TONELLO
8651	RENATO DE SOUZA E SILVA
6856	ROSENI MATKO KOTTWITZ
7131	TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES
8622	VINICIUS ARAUJO DO NASCIMENTO
8625	WAYKSON CERQUEIRA

	Segunda, 08 e 22 de maio de 2023
RF	Nome
5824	ADILSON ROBERTO DELLA TORRE
5099	ANDREA CRISTINA ANBAR
5147	ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI
929	CARLOS ALBERTO GRISPINO
4437	CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO
4401	CARLOS ROBERTO DA SILVA
5149	CLAUDIA MARIA UZUBA
7924	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO
1661	JOSÉ CARLOS TORRES

4594	JOSÉ HENRIQUE CASSELI
4926	JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA
4129	MARCOS FELIX DE OLIVEIRA
1403	ROSAMARIA DA SILVEIRA
2943	SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE
4122	STELA MARIS SILVA
2492	VANILDA SAKAMOTO

	Terça, 09 e 23 de maio de 2023
RF	Nome
5146	ANNA LUCIA CHIARELLA
4388	CINTI RAMOS BARRAL
4593	CRISTINA MARCOVIC
2203	DANILO SIQUEIRA
4383	FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO
1375	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
4935	GISLAINE HIRATA ISHIBA
2722	JAQUELINE DE FREITAS PERES
4438	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
4641	KÁTIA MIDORI KOGAKAWAKAME
4386	LUZIA KIMIE INABA ABRÃO
2483	MARCOS EDUARDO GIUNTI
5242	MARILENE DE SOUZA NUNES
4126	MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA
4742	RAQUEL FURLAN
2484	URANIA LOURENÇO HIROKADO

	Quarta, 10 e 24 de maio de 2023
RF	Nome
4592	AGNALDO VIEIRA DE SOUZA
6890	ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM
1464	DENISE CELESTRINI MARTIN
2295	DENISE RIBEIRO BARONE
1056	ELIANA DE SOUZA
2056	IVONE BATISTA DA SILVA
5192	LETÍCIA DA SILVA

4644	LUCIANA SCHUCHT DE CARVALHO
2284	LUIZ CARLOS VIEIRA
4387	MARCELO RAMOS DE AQUINO
3352	MARCELO RODRIGUES FERNANDES
1554	MARCELO TOLAINE PAFFETTI
4441	MARIO EL RAZI
4937	MARLENE ANDRADE RODRIGUES DO PRADO
4131	SEIJI TANAKA
3564	WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA

	Quinta, 11 e 25 de maio de 2023
RF	Nome
4743	CIBELE APARECIDA VERONEZZI
5629	DANILO SOARES DE OLIVEIRA
1769	ELAINE AMARAL
5840	FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ
4149	HERMES WELLINGTON DA SILVA
5841	JESUÍNO DOS SANTOS NEVES
4643	LEANDRO CARLOS DA SILVA
4106	LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ
4385	MARCIO MIYAGUI
1802	MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO
4853	PATRICIA LOPES CANÇADO
5825	SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS
5842	SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO
6494	STEFANIE MORENO B. GOMES DE CARVALHO
4299	VALÉRIA GARGI
7132	WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA

	Sexta, 12 e 26 de maio de 2023
RF	Nome
4095	ALESSANDRA TOLEDO NANSI MARTINS FERREIRA
8619	ANDRÉ FLORENCIO LANTMANN
8546	BERNARDO LOPES GOMES NOGUEIRA DA SILVA
8615	BRUNA ALVES SCHGLINGMANN
8445	BRUNO YUITY SHIMABUKURO

6478	CARLOS HENRIQUE BERNARDINO
8767	CARLOS ROBERTO DE MELO JUNIOR
8621	CEMI JORGE HAGE NETO
5986	CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DE LOCCO
8322	EDER RUBENS RAMPIN VIOLA
7698	FERNANDA SOUTO DE ASSUMPTÃO
8321	JACQUELINE MENDONÇA SERAFIM
8323	JAMILLE MARIA PIMENTEL R. GIFFONI ALVES
5210	MAURICIO AUGUSTO LUZIO DOS SANTOS
8444	MAURA MARCOLINO
7386	MARCELO DE PALMA SALERNO
6695	PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS
8069	ROGERIO CANDIDO RIBEIRO
8626	TASSIO DAVID DE ARAUJO CAMPOS

	Segunda, 15 e 29 de maio de 2023
RF	Nome
3143	EDILSON CIRELLO
1929	EDUARDO STRECKER OKAMOTO
1574	ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS
1912	ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOVICH
8222	FABIO HIROSHI SUZUKI
3084	MARCIO LUIZ PIRES
2452	MIATÃ MARTINS DE ANDRADE
4697	PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO
1016	PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO
5213	RENATO MARTINS FERREIRA
3038	RINALDO BELUCCI
5568	ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI
6340	SILVANA GUERRA LUMELINO
4452	VILMA AKEMI HONDA
2013	VLADIMIR BALICO
3565	WALKIRIA KUSZNIR

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 26/04/2023, às 22:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-CM-NUCM N° 263, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O Juiz Federal **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de **Plantão Criminal** dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de **MAIO/2023**, conforme abaixo:

Escala de Plantão Criminal – maio/2023		
Dia	R.F.	Nome
2ª feira 01/05	679	Emília Aparecida dos Santos
	678	Vanda Aparecida de Lira R. Ciutti
Sábado 06/05	456	Rafael Tadeu Troyano
	189	Azuir Soares
Domingo 07/05	8651	Renato de Souza e Silva
	8626	Tassio David de Araujo Campos
Sábado 13/05	8625	Waykson Cerqueira
	8622	Vinicius Araujo do Nascimento
Domingo 14/05	8621	Cemi Jorge Hage Neto
	8445	Bruno Yuity Shimabukuro
Sábado 20/05	8615	Bruna Alves Schlingmann
	8546	Bernardo Lopes Gomes N. da Silva
Domingo 21/05	8536	Carlos Marcelo da Silva Junior
	8619	André Florencio Lantmann
Sábado 27/05	8618	Patricia Tonello
	8368	Aline Mayara Sapelli Leal
Domingo 28/05	8332	Bruno do Nascimento de Assis
	8323	Jamille Maria Pimentel R. G. Alves

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 26/04/2023, às 22:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-CM-NUCM N° 264, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O Juiz Federal **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tomar Pública a Escala de **Plantão Cível** dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de **MAIO/2023**, conforme abaixo:

Escala de Plantão Cível – maio/2023		
Dia	R.F.	Nome
2ª feira 01/05	1971	Sílvia Cristine Samogin
	1943	Dinah Maria Lemos Noletto
Sábado 06/05	1929	Eduardo Strecker Okamoto
	1802	Marco Túlio Borges da S. Cordeiro
Domingo 07/05	1769	Elaine Amaral
	1753	Rosângela Aparecida da Silva
Sábado 13/05	1718	Solange Souza Campos
	1661	José Carlos Torres
Domingo 14/05	1574	Eliane Silveira Bonatto Fairbanks
	1554	Marcelo Tolaine Paffetti
Sábado 20/05	1912	Elisabeth Pereira de M. Josefovich
	1644	Roberta Koronfli
Domingo 21/05	1640	Walter Bastos Von Bruck Lacerda
	1538	Iara Regina Cavali Silva
Sábado 27/05	1914	Edisson Joaquim dos Santos
	1464	Denise Celestrini Martins
Domingo 28/05	1403	Rosa Maria da Silveira
	1375	Gilberto Alves de Oliveira Junior

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 26/04/2023, às 22:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO Nº 9730641/2023

AVISO

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2023

Processo nº 0022268-47.2021.4.03.8001

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO torna público o resultado do chamamento público realizado com vistas a adquirir imóvel no município de GUARULHOS/SP.

Trata-se do Chamamento Público para prospecção do mercado imobiliário no **Município de Guarulhos/SP**, conforme os termos do **Edital nº 002/2023** (9579289) e o respectivo **Aviso** (9583617).

Assim, efetuados os procedimentos de praxe pelas áreas competentes, especialmente para conferir publicidade e transparência ao processo, a Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos Imobiliários- SUPI (9686598) submeteu as propostas recebidas para análise do Núcleo de Infraestrutura, tendo a Seção de Projetos- SUPJ apresentado a seguinte manifestação (9700597).

A Seção de Projetos (9722359), instada a se manifestar de modo conclusivo sobre a análise efetuada, complementou a informação acima, nos seguintes termos:

[...]

Imóvel 1) Proposta: R\$ 48.000.000,00

Obs. imóvel atualmente ocupado pela Subseção Judiciária de Guarulhos

Endereço: Av. Salgado Filho, 2068- Guarulhos/SP

Conclusão sobre o Imóvel 1: Considerando os requisitos de área construída, número de vagas de estacionamento, disponibilidade da edificação e localização, este imóvel ATENDE aos requisitos estabelecidos no Edital.

Imóvel 2) Proposta: R\$ 30.422.000,00

Endereço: Rua do Rosário, nº 300, Vila Camargos-Guarulhos-SP

Conclusão sobre o Imóvel 2: Considerando os requisitos de área construída, número de vagas de estacionamento, disponibilidade da edificação e localização, este imóvel ATENDE aos requisitos estabelecidos no Edital. Caso a Administração decida por realizar estudo de viabilidade de aquisição, é necessário verificar se o imóvel está desembaraçado.

Imóvel 3) Proposta: R\$ 50.000.000,00

Endereço: Av. Gilberto Dini, 41/69, Bom Clima - Guarulhos/SP

Conclusão sobre o Imóvel 3: Não foi possível realizar análise por falta de fornecimento de documentação e informações precisas por parte do proponente. Aparentemente, trata-se de edificação para uso industrial, que não satisfaz os requisitos estabelecidos no Edital.

Os imóveis descritos não foram vistoriados *in loco* para a finalidade de aquisição, condição indispensável para avaliação das reais condições do imóvel, sendo este relatório pertinente somente ao material enviado pelos proponentes. Coloco-me à disposição para demais esclarecimentos.

[...]

Por seu turno, uma vez finalizado o exame das propostas pela área técnica, a Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura (9725332) submeteu os autos a esta Secretaria Administrativa, sugerindo, s.m.j, seja autorizada a publicação do resultado do chamamento.

São Paulo, 28 de abril de 2023.

Marcia Tomimura

Diretora da Secretaria Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 28/04/2023, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIASUPINº 21, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP nº 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscais do Contrato nº 07.070.10.14 firmado com a empresa **JARDIM ADMINISTRADORA DE BENS E NEGÓCIOS LTDA**, cujo objeto é a realização de locação de imóvel urbano não residencial, situado em Sorocaba-SP, destinado à instalação da 10ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, os seguintes servidores:

a) Fiscal titular: **VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA - RF 4611 / CPF: 160.133.168-13**

b) Fiscal substituto: **RAFAEL HIROHITO HOSOKAWA - RF: 2426 / CPF: 156.581.248-40**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tonimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 27/04/2023, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUPINº 17, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP nº 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscais do Termo de Cessão de Uso nº 02.079.10.18 (4292162), firmado com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, cujo objeto é a cessão de uso, a título oneroso, destinada à instalação e funcionamento de Postos de Atendimento Bancário-PAB, em imóvel próprio da União disponibilizado à 34ª Subseção Judiciária Federal de Americana, situado à Avenida Campos Sales, nº 277- Vila Trevisoli, Americana-SP, os seguintes servidores:

a) Fiscal titular: **ADEMIR DONIZETE DA SILVA, RF 6659, CPF 017.401.848-74**

b) Fiscal substituto: **GILBERTO MOREIRA DE SOUZA GALVÃO JUNIOR, RF 6400, CPF 026.652.134-78**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tonimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 27/04/2023, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCS Nº 49, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 69, de 21 de março de 2022, doc. 8590712;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho 2023NE000586, doc. 9625388, Ata de Registro de Preços nº : 12.1264.10.22, doc. 9518330, Pregão Eletrônico nº: 037/2022-RP, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a empresa M.A.T. JUSTINO PERSIANAS - ME, CNPJ: 02.748.406/0001-82, os seguintes servidores:

Fórum de Guarulhos

- 1) Fiscal: Katia Augusta Rios Pereira - RF 5871 - CPF 091.472.458-40
- 2) Fiscal Substituto: Fernando Ferreira Reis - RF 6291 - CPF 040.080.846-30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 26/04/2023, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUCS Nº 50, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFORSF, nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho Nº 2023NE000643, firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Brasil Redes de Proteções Ltda, cujo objeto consiste na instalação de redes contra pombos nos andares superiores do Fórum Federal das Execuções Fiscais, os seguintes servidores:

Fiscal Titular: Édio Alves de Oliveira, RF 1346, CPF 075.044.058-92

Fiscal Substituto: Wellington Ferreira do Carmo, RF 7560, CPF 085.153.257-80

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 27/04/2023, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSF/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3461, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005963-17.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 3 (doc. 9713197), de 27 de abril de 2023, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9722199);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9722199);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9722057)

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MARIA EMILIA CARON SANTIN CURSI, RF 5726, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento, da Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) do referido Juizado;

II - DISPENSAR o servidor WANDERLEI DE MOURA MELO, RF 3818, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) do Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto, a partir de 24/04/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 27/04/2023, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3460, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001037-90.2023.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 4 (doc. 9675738), de 11 de abril de 2023, do MM. Juiz Federal da 9ª Vara Federal Criminal;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9721648);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9721648);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9712100).

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANDREIA MELO RODRIGUES, RF 8777, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 9ª Vara Federal Criminal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 26/04/2023, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9617119/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0001881-40.2023.4.03.8001

Documento nº 9617119

Considerando a informação SUBE 9617100, autorizo a concessão do Auxílio-Saúde, a partir de janeiro/2023, ao servidor Gilberto Alves de Oliveira Júnior, RF 1375, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g' da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Delascio Salgueiro, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social, em exercício - NUSL**, em 24/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9617722/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0002471-17.2023.4.03.8001

Documento nº 9617722

Considerando a informação SUBE 9617690, autorizo a concessão do Auxílio-Saúde, a partir de fevereiro/2023, à servidora Lucimar Machado Ramos, RF 8808, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g' da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Delascio Salgueiro, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social, em exercício - NUSL**, em 24/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9620797/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0003124-19.2023.4.03.8001

Documento nº 9620797

Considerando a informação SUBE 9620754, autorizo a concessão do Auxílio-Saúde, a partir de fevereiro/2023, à servidora Janic Carla Flumian Marques Brisolara, RF 4751, e seus dependentes Cláudio Silveira Brisolara, Frederico Marques Brisolara e Thomás Marques Brisolara, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g', e inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Delascio Salgueiro, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social, em exercício - NUSL**, em 24/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-JEF-02VG Nº 17, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

A Doutora LETÍCIA DEA BANKS FERREIRA LOPES, MMª Juíza Federal da 2.ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando a absoluta necessidade de trabalho,

RESOLVE:

I –ALTERAR o período das férias da servidora Sílvia Regina Bortoletto Vicente, RF 8399, marcado de 03 a 21 de julho para de 29 de maio a 2 de junho e de 11 a 24 de julho;

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal**, em 27/04/2023, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

25ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-25VNº 119, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O Doutor **DJALMA MOREIRA GOMES, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, parcialmente, a PORTARIA SP-CI-25VNº 64, DE 10 DE AGOSTO DE 2021, as férias do servidor JOÃO GABRIEL GRANATO NUNES - Analista Judiciário - RF 6102, lotado nesta Vara, inicialmente marcadas para 12/06/2023 a 06/07/2023, ficando para o período de 22/05/2023 a 02/06/2023 (2ª parcela) e 24/07/2023 a 05/08/2023 (3ª parcela)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 28/04/2023, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-10VNº 111, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

A Doutora Fabiana Alves Rodrigues, Juíza Federal Substituta na Titularidade da 10ª Vara Federal Criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores e crime contra o sistema financeiro nacional e de Execução de ANPP, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na titularidade da Vara, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66 e nos artigos 102 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Egrégia Corregedoria Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 552, de 19 de dezembro de 2022, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias das Varas e Juizados da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa CORE nº 3, de 23 de fevereiro de 2023, que regulamenta a realização das Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o período de **22 de maio de 2023 a 26 de maio de 2023** para a INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 10ª Vara Federal Criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores e crime contra o sistema financeiro nacional e de Execução de ANPP, da Seção Judiciária de São Paulo, podendo o prazo de cinco dias úteis ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - Os trabalhos terão início a partir das 13 horas do dia 22 de maio de 2023 com encerramento no dia 26 de maio de 2023, às 18 horas, e serão realizados pela MMª. Juíza Federal da 10ª Vara Federal Criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores e crime contra o sistema financeiro nacional e de Execução de ANPP, da Seção Judiciária de São Paulo, Dra. Sílvia Maria Rocha, e pela MMª. Juíza Federal Substituta Dra. Fabiana Alves Rodrigues, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria Douglas Luiz Bispo Vila Nova.

III - A Inspeção será procedida nos processos, livros, cadastros e registros, na forma regulamentada pela Instrução Normativa CORE nº 3, de 23 de fevereiro de 2023.

IV - Durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea "d"; c) não serão interrompidos ou suspensos os prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos; d) os Juizes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção.

V - No período da Inspeção, serão recebidos pelo e-mail institucional da 10ª Vara Federal Criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores e crime contra o sistema financeiro nacional e de Execução de ANPP, da Seção Judiciária de São Paulo - crim-se0a-vara10@trf3.jus.br, e/ou através do "Balcão Virtual", no período das 13:00h às 19:00h, <http://www2.trf3.jus.br/balcao-virtual/>, e/ou presencialmente, observando-se as exigências estabelecidas pela Resolução PRES n.º 575, de 14 de fevereiro de 2023, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara pelos jurisdicionados, devendo ser cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo/SP, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União.

VI - Oficie-se, por meio eletrônico, a Procuradoria Regional da República, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo/SP e Defensoria Pública da União, cientificando-se da inspeção, via correio eletrônico, os quais poderão indicar representantes para acompanhar os trabalhos;

VII – Comunique-se, por meio eletrônico, o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Corregedor(a) Regional e o (a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

VIII – Comunique-se, também por meio eletrônico, o(a) Senhor(a) Juiz(iza) Federal Diretor(a) do Foro;

São Paulo, 27 de abril de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alves Rodrigues, Juíza Federal Substituta**, em 27/04/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-05VNº 48, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Portaria de Instalação dos trabalhos de Inspeção Geral Ordinária da 5ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo - Ano de 2023

O Doutor RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal De Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66 e nos artigos 102 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Egrégia Corregedoria Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 552, de 19 de dezembro de 2022, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias das Varas e Juizados da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa CORE nº 3, de 23 de fevereiro de 2023, que regulamenta a realização das Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o período de 22 de maio de 2023 a 26 de maio de 2023 para a INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA da 5ª Vara Federal De Execuções Fiscais de São Paulo, podendo o prazo de cinco dias úteis ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - Os trabalhos terão início a partir das 14 horas do dia 22 de maio de 2023 com encerramento no dia 26 de maio de 2023, às 17 horas, e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal De Execuções Fiscais de São Paulo, Dr. RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria ALEXANDRE LIBANO.

Parágrafo único. As cerimônias de abertura e encerramento dos trabalhos serão realizadas através do Sistema Microsoft Teams, cujos links de acesso serão previamente disponibilizados aos participantes obrigatórios e autoridades que desejarem participar.

III - A Inspeção será procedida nos processos, livros, cadastros e registros, na formatação regulamentada pela Instrução Normativa CORE nº 3, de 23 de fevereiro de 2023.

IV - Durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea "d";
- c) não serão interrompidos ou suspensos os prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos;
- d) os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção.

V – No período da Inspeção, serão recebidos pelo e-mail institucional da Secretaria da 5ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo: FISCAL-SE05-VARA05@TRF3.JUS.BR e/ou através do "Balcão Virtual", no período das 13:00h às 19:00h (SP), por meio do endereço <http://www2.trf3.jus.br/balcao-virtual/>, e/ou presencialmente, observando-se as exigências estabelecidas pela Resolução PRES n.º 574, de 14 de fevereiro de 2023, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara pelos jurisdicionados, devendo ser cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União, a Caixa Econômica Federal, as Procuradorias da União e Conselhos Profissionais.

VI - Oficie-se, por meio eletrônico, a Procuradoria Regional da República, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo e Defensoria Pública da União, a Caixa Econômica Federal, as Procuradorias da União e Conselhos Profissionais cientificando-se da inspeção, via correio eletrônico, os quais poderão indicar representantes para acompanhar os trabalhos;

VII – Comunique-se, por meio eletrônico, o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Corregedor(a) Regional e o (a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

VIII – Comunique-se, também por meio eletrônico, o(a) Senhor(a) Juiz(iza) Federal Diretor(a) do Foro;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal**, em 27/04/2023, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-DSUJ N° 204, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

O Dr. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria ARAC-DSUJ n.º 202, de 24 de abril de 2023 (doc. SEI n.º 9711703), para ESTABELEECER que no período de 02 a 04/05/2023 o magistrado de plantão será o Dr. LUCIANO SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 27/04/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ARAC-SUMAN° 132, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O DOUTOR FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, na Portaria ARAC-SUMA nº 105, de 30 de agosto de 2022, o período de férias do servidor Lourival Gomes Barreto - RF 2711, marcado de 17/10/2023 a 26/10/2023 (10 dias), para constar de: 01/11/2023 a 10/11/2023 (10 dias).

ALTERAR, os períodos de férias da servidora Regina Célia Thereza Barbosa - RF 2948:

- de 05/06/2023 a 07/06/2023 (03 dias) - Portaria ARAC-SUMA nº 106, de 31 de agosto de 2022, para constar de: 08/08/2023 a 10/08/2023 (03 dias);

- de 12/06/2023 a 23/06/2023 (12 dias) e de 29/08/2023 a 06/09/2023 (09 dias) - Portaria ARAC-SUMA nº 105, de 30 de agosto de 2022, para constar de: 09/10/2023 a 20/10/2023 (12 dias) e de 28/02/2024 a 07/03/2024 (09 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal**, em 27/04/2023, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-NUAR Nº 56, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

A **DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA**, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL "PROFESSORA DOUTORA RUTH CARDOSO"**, da 20ª Subseção Judiciária de Araraquara, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R nº 552/2022, de 19 de dezembro de 2022, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2023;

CONSIDERANDO o Edital nº 1/2022 - DFORSP/SUGA;

RESOLVE:

Art. 1º. REALIZAR INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA nos serviços auxiliares realizados pelo Núcleo de Apoio Regional, vinculados à Diretoria da 20ª Subseção Judiciária, durante cinco dias úteis, no período de **22 a 26 de maio de 2023**, podendo haver, se necessária, prorrogação com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 103, § 1º, do Provimento CORE nº 1/2020.

Art. 2º. A inspeção obedecerá ao disposto no Provimento CORE nº 1/2020, tendo por objetivo a identificação e saneamento de irregularidades administrativas, reflexão a respeito dos processos e ambiente de trabalho, discussão de sugestões e boas práticas, implantação de melhorias de gestão de recursos e pessoas e superação de gargalos de produção, compreendendo as seguintes providências:

I - Verificação da adequação das instalações e condições de segurança, acessibilidade, conservação e limpeza do prédio do fórum e seus anexos, bem como do estado de conservação e limpeza de mobiliários, equipamentos e veículos utilizados pelo setor administrativo;

II - Verificação da regularidade e funcionamento dos seguintes setores:

a) Núcleo de Apoio Regional;

b) Depósito Judicial;

c) Arquivo;

d) Almoxarifado;

e) Central de Mandados;

f) Central de Conciliação;

g) Comunicações;

h) Microinformática;

j) Distribuição e Protocolo.

III – Análise da existência, organização e atividades das comissões de gestão documental e desfazimento de bens;

IV - Exame, relativamente ao pessoal, de quadro informativo contendo a lotação prevista, o número de servidores em exercício e o necessário ao bom andamento dos serviços, por categoria funcional.

Art. 3º. DESIGNAR para início dos trabalhos da Inspeção o dia **22/05/2022, às 14:00 horas**, e, para encerramento, o dia **26/05/2022, às 18:00 horas**.

Parágrafo único. Fica dispensada a realização de audiência/reunião virtual de abertura e encerramento dos trabalhos de Inspeção, devendo as respectivas atas serem assinadas digitalmente pelo magistrado e servidores.

Art. 4º. DESIGNAR para atuar como secretário dos trabalhos de Inspeção a Diretora do Núcleo de Apoio Regional.

Art. 5º. ESTABELECER que durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

I - não serão interrompidos ou suspensos os prazos e trabalhos regulares dos setores respectivos;

II - serão recebidas reclamações, considerações, colaborações e sugestões sobre os serviços e o funcionamento do Núcleo de Apoio Regional, as quais deverão ser encaminhadas pelo correio eletrônico.

III - não serão concedidas férias aos servidores.

Parágrafo único. Caso necessário, o atendimento aos interessados será realizado de forma não presencial e será feito mediante encaminhamento de e-mail ao endereço eletrônico do Núcleo (araraq-nuar@trf3.jus.br).

Art. 6º. DETERMINAR a comunicação à Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e aos Juízos da 20ª Subseção Judiciária, servindo-se a presente Portaria como **OFÍCIO**.

Parágrafo único. Por se tratar de Inspeção em Unidade Administrativa, sem competência jurisdicional, fica **dispensada** a comunicação a outros órgãos, nos termos do § 2º do artigo 105 do Provimento CORE nº 1/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juiz Federal**, em 27/04/2023, às 14:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 54039462719782999135875850722046409051

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-JEF-SEJF Nº 119, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a Inspeção Geral Ordinária no Juizado Especial Federal

O **Doutor RONALD DE CARVALHO FILHO**, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bragança Paulista - 23ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66 e artigos 102 a 117 do Provimento nº 1/2020 CORE;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa CORE nº 3, de 23/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o dia **22 de maio de 2023, às 13h30min**, para início da Inspeção Geral Ordinária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia **26 de maio de 2023**, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Excelentíssimo Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

I - A abertura da Inspeção Geral Ordinária dar-se-á presencialmente, mediante o comparecimento de todos os servidores do Juizado Especial Federal no horário designado e será conduzida pelo Juiz Federal Presidente, devidamente assessorado pela Diretora de Secretaria.

II - O encerramento dar-se-á **às 17h**, via *Microsoft Teams*, com a participação obrigatória dos servidores com função de supervisão.

III - A Diretora de Secretaria enviará o link de acesso à reunião aos representantes das entidades oficiadas e aos demais interessados, mediante prévia solicitação via e-mail, no endereço eletrônico: bragan-sejf-jef@trf3.jus.br.

IV - A ata de encerramento será enviada eletronicamente aos participantes para assinatura.

Art. 2º - A Inspeção será realizada com base nos Painéis de Movimentação Processual disponibilizados pela Divisão de Estatística e Gerenciamento de Dados Estratégicos - DEGE, bem como nos Relatórios Gerenciais fornecidos pelo sistema aplicável ao PGE, deixando-se de inspecionar os autos dos processos que tiveram movimentação processual no prazo de 100 dias anteriores à data de 15/04/2023 (data da atualização prevista no art. 1º da IN CORE nº 3/2023), a teor do que dispõem os incisos II e III do art. 2º da referida Instrução.

Parágrafo único - Nos termos dos arts. 4º e 5º, da Instrução Normativa citada, havendo processos sem movimentação nas condições acima descritas, será observado o limite de 2500 feitos, bem como a apresentação de plano de trabalho pela unidade.

Art. 3º - Determinar que o Oficial de Gabinete apresente à Diretora de Secretaria as informações necessárias para o preenchimento do relatório da inspeção, compreendendo-se, dentre elas, o quantitativo dos processos que se encontram conclusos para julgamento, bem como aqueles pendentes de decisão sobre tutelas de urgência.

Art. 4º - Durante o período de Inspeção, serão mantidas as atividades rotineiras e os prazos processuais, bem como os atendimentos presencial e via balcão virtual aos jurisdicionados e ao público em geral, observando-se os normativos em vigor expedidos pela Presidência do TRF 3ª Região e Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º - Não serão concedidas férias aos servidores, bem como qualquer tipo de compensação no período.

Art. 6º - Para fins do artigo 106, caput, e na hipótese do seu § 1º, II, do Provimento CORE n.º 1/2020, eventuais considerações, reclamações, colaborações e sugestões deverão ser endereçadas ao endereço eletrônico acima mencionado.

Art. 7º - Determinar que se comunique, por meio eletrônico, à Exma. Sra. Desembargadora Federal Presidente do E. TRF da 3ª Região, ao Exmo. Sr. Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Exma. Sra. Desembargadora Federal Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e ao Exmo. Sr. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Art. 8º - Determinar que se comunique, por meio eletrônico, ao Ministério Público Federal, à Procuradoria Regional da União da Terceira Região, à Procuradoria Regional Federal da Terceira Região, à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da Terceira Região, à Ordem dos Advogados do Brasil da Subseção de Bragança Paulista e a Caixa Econômica Federal, cientificando-os da Inspeção, ocasião em que poderão solicitar informações, encaminhar críticas e sugestões sobre os serviços deste Juizado.

Art. 9º - Afixe-se cópia da presente em local visível no prédio do fórum para conhecimento de todos os interessados, bem como divulgue-se eletronicamente na página do Juizado Especial Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 25/04/2023, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-NUAR N° 220, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

O MM. Juiz Federal, Doutor Leandro André Tamura, Diretor em Exercício da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n° 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n° 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem como da Resolução n° 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n° 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem como da Portaria n° 1534735, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca;

CONSIDERANDO a escala de plantão n° **9585222/2023**;

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos** para os períodos que seguem:

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
05/05/2023 a 12/05/2023	1ª Vara de Franca	Leandro André Tamura

1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19h de cada dia até as 12h do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09h às 12h.

3 - A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

4 - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

5 - O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.

6 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

7 - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.

8 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.

9 - O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19h do dia 07 de janeiro de 2016.

10 - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.

11 - Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.

12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

13 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos.

14 - A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 05 de maio de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 28/04/2023, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-03VNº 98, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O DOUTOR FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 3ª VARA DE FRANCA, 13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, II, III, IV e VIII, da Lei 5.010/66;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 102 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Egrégia Corregedoria Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria CJF3R nº 522, de 19 de dezembro de 2022 do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça, em 09/01/2023, que aprovou o calendário das Inspeções Gerais Ordinárias, designando a **Inspeção Geral Ordinária da 3ª Vara de Franca para o período de 22 a 26 de maio de 2023;**

CONSIDERANDO a Instrução Normativa CORE nº 3, de 23 de fevereiro de 2023, que regulamentou o procedimento das Inspeções Gerais Ordinárias no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o dia 22 de maio de 2023, às 14h00, a cerimônia de abertura dos trabalhos da Inspeção Geral Ordinária na 3ª Vara Federal de Franca, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 26 de maio de 2023, com encerramento previsto para às 16h00, podendo, eventualmente, haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Parágrafo único: as cerimônias de abertura e encerramento serão realizadas pelo sistema Teams, cujos links de acesso serão previamente disponibilizados aos participantes obrigatórios e autoridades que desejarem participar.

Art. 2º. Durante o período de Inspeção, deverão ser registradas as reclamações, sugestões ou considerações efetuadas por qualquer interessado e:

I – não serão interrompidos ou suspensos prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos;

II – a prática de atos processuais e o atendimento às partes ficarão restritos a evitar o perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção;

III – a critério do magistrado titular, poderão ser mantidas inalteradas as pautas de audiências e julgamentos, se não houver prejuízo à adequada realização dos procedimentos de inspeção.

Art. 3º. A Secretaria providenciará a devolução dos autos físicos que, eventualmente, estiverem em carga fora da unidade judiciária, com antecedência mínima de 5 dias úteis, contados da data de início dos trabalhos, sob pena de busca e apreensão.

Art. 4º. Deverão ser cientificados do inteiro teor desta, por correio eletrônico, a Presidência e a Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, o Ministério Público Federal, a OAB – Seccional de Franca, as Procuradorias atuantes neste Juízo (AGU, PSFN e PGF), a Delegacia da Polícia Federal em Ribeirão Preto, a Defensoria Pública da União em Ribeirão Preto e a representação jurídica regional da Caixa Econômica Federal, **servindo de ofício cópia desta.**

Art. 5º. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, a presente Portaria será afixada em local de ampla visibilidade.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Substituto**, em 26/04/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-NUAR Nº 231, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O Excelentíssimo Doutor Bruno César Lorencini, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA	05/05 a 12/05/2023	5ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-06VNº 75, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, MMª. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o afastamento de servidores ocupantes de função comissionada deste Juízo,

RESOLVE

1. DESIGNAR a servidora **MARIA JÚLIA SEGATO E CISCATO**, Técnico Judiciário, RF 7776, para substituir a servidora **Natália Liserre Barruffini**, RF 4920, Oficial de Gabinete (FC-5), nos dias 10 e 26 de abril de 2023, diante de compensação com serviços prestados à Justiça Eleitoral.
2. DESIGNAR a servidora **MÁRCIA PEDROSO GALEMBECK**, Analista Judiciário, RF 3845, para substituir o servidor **Henrique Tavares Martins**, RF 8116, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), no período de 10 a 20 de abril de 2023, em decorrência da fruição de férias regulamentares.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto**, Juíza Federal Substituta, em 27/04/2023, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-JEF-SEJF Nº 130, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O DOUTOR **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora **Virginia de Aléssio Ferreira**, Técnica Judiciária, RF 6294, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), encontrou-se no gozo de férias no período de 10 a 20/04/2023.

CONSIDERANDO que a servidora **Luciana Alves Biazoli Tonet Robert**, Analista Judiciário, RF 5711, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05), encontrou-se em gozo de férias no período de 10 a 20/04/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Patrícia Aguiar Santana Bernardos Pinto**, Técnica Judiciária, RF 3621, para substituir a servidora **Virginia de Aléssio Ferreira** na função e no período supracitados.

DESIGNAR a servidora **Márcia Eiko Sato**, Técnica Judiciária, RF 5815, para substituir **Luciana Alves Biazoli Tonet Robert** na função e no período supracitados;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva**, Juiz Federal, em 27/04/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 288, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição; CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região; CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto; RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
05.05 a 12.05.2023	1.ª Vara Federal	Dr. Rubens Alexandre Elias Calixto

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 22/03/2023, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-CECON Nº 14, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

A Doutora Valéria Cabas Franco, Juíza Federal Coordenadora da Seção de Apoio à Conciliação de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora Ivanir Rosa Rodrigues Lima, RF 4071.

De: 03/07/2023 a 21/07/2023 para **10/07/2023 a 28/07/2023**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juiz Federal**, em 27/04/2023, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

3ª VARA DE SANTOS

EDITAL N° 1/2023 - SANT-03V

Senhores(as) Advogados(as),

Ante a proximidade da Inspeção Geral Ordinária, solicitamos **proceder à devolução dos processos abaixo relacionados até o dia 04/05/2023, impreterivelmente, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão.**

0008448-07.2009.403.6311 12078-CUSENTFAZPUBL
OAB-SP307450 - VANESSA TAVARES DE CAMPOS SILVA

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Gobbi Siqueira, Diretora de Secretaria**, em 27/04/2023, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA SBCP-03V N° 54, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

A DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

RETIFICAR a Portaria SBCP-03V n° 49 de 23 de fevereiro de 2023, para constar a denominação da função comissionada:

Onde se lê: "... ROSÂNGELA DE SOUZA RIBEIRO – RF 5445 – compensação eleitoral: 30/01 e férias: 31/01 a 17/02/2023 ..."

Leia-se "... ROSÂNGELA DE SOUZA RIBEIRO – RF 5445 – Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC5) - compensação eleitoral: 30/01 e férias: 31/01 a 17/02/2023 ..."

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, data da assinatura digital.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 27/04/2023, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-NUAR N° 100, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 01/2020 e da Resolução CNJ n.º 71/2009,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria nº 99, de 20 de abril de 2023, fazendo constar o que segue:

II - ESTABELECEER, com base na Portaria SJRP-NUAR nº 63/2022, a escala de Juízes e Varas de Plantão, em finais de semana e feriados (com início após as 19h nas sextas-feiras e vésperas de feriados e término às 12h do primeiro dia útil subsequente), para o Plantão Regionalizado das Subseções de São José do Rio Preto/SP, Catanduva/SP e de Jales/SP, nos seguintes termos:

PERÍODO	VARA FEDERAL	JUIZ
21/07/2023 a 23/07/2023	4ª VF	Dr. Thiago da Silva Motta
28/07/2023 a 30/07/2023	5ª VF	Dr. Gustavo Gaio Murad

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 26/04/2023, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-NUAR N° 279, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

A Juíza Federal **SÍLVIA MELO DAMATTA**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução CJF nº 79/2009, de 19 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Competência e Atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO que a servidora **NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO, RF 2831**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, titular da função comissionada de Diretora de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, encontrava-se em licença médica no período de 13/03 a 15/03/2023, bem como no dia 24/03/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SILVIA SATSIE IWAZAKI, RF 6712**, para substituí-la no período supramencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 28/03/2023, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJCP-NUAR N° 287, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

A Doutora Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora da 3ª Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66 e nos artigos 102 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Egrégia Corregedoria Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 552, de 19 de dezembro de 2022, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias das Varas e Juizados da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa CORE nº 3, de 23 de fevereiro de 2023, que regulamenta a realização das Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o período de 22 de maio de 2023 a 26 de maio de 2023 para a **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nos serviços auxiliares realizados pelo Núcleo de Apoio Regional, vinculados à Diretoria da 3ª Subseção Judiciária de São José dos Campos, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

II - Os trabalhos terão início a partir das 14 horas, do dia 22 de maio de 2023, com encerramento às 17 horas, no dia 26 de maio de 2023, e serão realizados pela MMª. Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Doutora Sílvia Melo da Matta, servindo como Secretária a Diretora do NUAR, Nillene Maria Alvarenga Araujo;

III - A inspeção obedecerá ao disposto no Provimento CORE n. 1/2020 e Instrução Normativa CORE n. 3/2023, tendo por objetivo a identificação e saneamento de irregularidades administrativas, reflexão a respeito dos processos e ambiente de trabalho, discussão de sugestões e boas práticas, implantação de melhorias de gestão de recursos e pessoas e superação de gargalos de produção, cujos atos serão realizados presencialmente, compreendendo as seguintes providências no que for adequado às restrições sanitárias, se no período houver:

1) Verificação da adequação das instalações e condições de segurança, acessibilidade, conservação e limpeza do prédio do fórum, bem como do estado de conservação e limpeza de mobiliários, equipamentos e veículo utilizados pelo setor administrativo;

2) Verificação da regularidade e funcionamento dos seguintes setores:

a) Núcleo ou Seção de Apoio Regional;

b) Depósito Judicial;

c) Arquivo;

d) Almoxarifado;

e) Comunicações;

f) Microinformática;

g) Distribuição e Protocolo;

3) Análise da existência, organização e atividades das comissões de gestão documental e de desfazimento de bens;

4) Exame, relativamente ao pessoal, de quadro informativo contendo a lotação prevista, o número de servidores em exercício e o necessário ao bom andamento dos serviços, por categoria funcional;

IV. Estabelecer que as respectivas atas de abertura e encerramento da Inspeção deverão ser assinadas digitalmente pela Magistrada e servidores;

V. Estabelecer que durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

I - não serão interrompidos ou suspensos os prazos e trabalhos regulares dos setores respectivos;

II - serão recebidas reclamações, considerações, colaborações e sugestões sobre os serviços e o funcionamento do Núcleo de Apoio Regional, as quais deverão ser encaminhadas pelo correio eletrônico (sjcamp-nuar@trf3.jus.br) e/ou presencialmente;

III - não serão concedidas férias aos servidores;

VI. Determinar a comunicação à Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e aos Juízos da 3ª Subseção Judiciária de São José dos Campos, servindo-se a presente Portaria como Ofício.

Por se tratar de Inspeção em Unidade administrativa, sem competência jurisdicional, fica dispensada a comunicação a outros órgãos, nos termos do §2º do artigo 105 do Provimento CORE n. 1/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 27/04/2023, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-02VNº 109, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o despacho proferido no Expediente SEI 0059922-44.2016.4.03.8001 - documento 9692139, o qual homologou a desistência de requerimento de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, referente ao período de **27/03/2023**, formulado pelo servidor EMERSON FERRAZ - RF 4783.

RESOLVE alterar em parte a portaria 108 de 30/03/2023 deste Juízo para:

Onde consta: "CONSIDERANDO que o servidor Emerson Ferraz – RF 4783, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor Criminal (FC-5) esteve em licença nos período de 27/03/2023 a 29/03/2023 (SEI No. 0059922-44.2016.403.8001) e...

...RESOLVE DESIGNAR a servidora Heloísa Paula Costa Rotondaro Gray Ghilardi, RF 4932, Técnica Judiciária para substituição do servidor Emerson Ferraz – RF 4783, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor Criminal (FC-5), no período de 27/03/2023 a 30/03/2023, PARA AQUILO QUE FOR URGENTE, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;"

Passe a constar: "CONSIDERANDO que o servidor Emerson Ferraz – RF 4783, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor Criminal (FC-5) esteve em licença nos período de **28/03/2023 a 29/03/2023** (SEI No. 0059922-44.2016.403.8001) e...

...RESOLVE DESIGNAR a servidora Heloísa Paula Costa Rotondaro Gray Ghilardi, RF 4932, Técnica Judiciária para substituição do servidor Emerson Ferraz – RF 4783, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor Criminal (FC-5), no período de **28/03/2023 a 30/03/2023**, PARA AQUILO QUE FOR URGENTE, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;"

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Plantão Judiciário na Justiça Federal de Primeira Instância, e

CONSIDERANDO a escala de férias da 2a. Vara Federal

R E S O L V E alterar em parte a portaria 107 de 15/03/2023 deste juízo para:

Onde consta a servidora Cristiane C.T.C.B. da Silveira- RF 4151

Passe a constar a servidora Sarah Sbruzzi Teixeira, RF 8413

CONSIDERANDO PEDIDO VERBAL da servidora Ellen Silva Gamarano – RF 5563, Analista Judiciário, para compensação de horas anteriormente trabalhadas, para os dias 13 e 14/07/2023,

RESOLVE DEFERIR o pedido de compensação nos dias 13 e 14/07/2023, da servidora Ellen Silva Gamarano – RF 5563, Analista Judiciário, mediante baixa na ferramenta e-GP a ser feita pelo Sr. Diretor de Secretaria,.

CONSIDERANDO PEDIDO VERBAL do servidor Emerson Ferraz – RF 4783, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor Criminal (FC-5), para compensação de horas anteriormente trabalhadas, para o dia 31/03/2023,

RESOLVE DEFERIR o pedido de compensação no dia 31/03/2023 para o servidor Emerson Ferraz – RF 4783, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor Criminal (FC-5), mediante baixa na ferramenta e-GP a ser feita pelo Sr. Diretor de Secretaria, e

RESOLVE DESIGNAR a servidora Heloísa Paula Costa Rotondaro Gray Ghilardi, RF 4932, Técnica Judiciária para substituição do servidor Emerson Ferraz – RF 4783, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor Criminal (FC-5), no dia 31/03/2023, PARA AQUILO QUE FOR URGENTE, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

CONSIDERANDO que o servidor Emerson Ferraz – RF 4783, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor Criminal (FC-5) estará em licença no período de 21/04/2023 a 28/04/2023 (SEI No. 0006143-33.2023.4.03.8001)

RESOLVE DESIGNAR a servidora Heloísa Paula Costa Rotondaro Gray Ghilardi, RF 4932, Técnica Judiciária para substituição do servidor Emerson Ferraz – RF 4783, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor Criminal (FC-5), no período de 21/04/2023 a 28/04/2023, PARA AQUILO QUE FOR URGENTE, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

CONSIDERANDO PEDIDO VERBAL da servidora Ieda Kataoka - RF 8236, Analista Judiciário, Supervisora de Procedimentos Ordinários (FC-5), para compensação de horas anteriormente trabalhadas, para o dia 20/04/2023,

RESOLVE DEFERIR o pedido de compensação no dia 20/04/2023 da servidora Ieda Kataoka - RF 8236, Analista Judiciário, Supervisora de Procedimentos Ordinários (FC-5), mediante baixa na ferramenta e-GP a ser feita pelo Sr. Diretor de Secretaria,

RESOLVE DESIGNAR a servidora Heloísa Paula Costa Rotondaro Gray Ghilardi, RF 4932, Técnica Judiciária para substituição da servidora Ieda Kataoka - RF 8236, Analista Judiciário, Supervisora de Procedimentos Ordinários (FC-5), no dia 20/04/2023, PARA AQUILO QUE FOR URGENTE, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal**, em 27/04/2023, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-SUMANº 94, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O Doutor **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 43ª Subseção Judiciária de Limeira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1/2020 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO subsidiariamente os termos do Provimento Coge n.º 64/2005 do Conselho de Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala do plantão judiciário para o mês de **MAIO** de **2023** dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme o que segue:

Dia - Oficial de Justiça

01 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253

- 02 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 03 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 04 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 05 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 06 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 07 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 08 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 09 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 10 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 11 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 12 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 13 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 14 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 15 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 16 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 17 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 18 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 19 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 20 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 21 - Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 22 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 23 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 24 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 25 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 26 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 27 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 28 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 29 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 30 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 31 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

Dê-se a conhecer aos Analistas acima nominado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 27/04/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GUILHERME ANDRADE LUCCI
Juiz Federal

PORTARIA LIME-SUMA Nº 93, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O Doutor **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 43ª Subseção Judiciária de Limeira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido e por **necessidade de serviço**, período de férias do servidor **ANTONIO CANDIDO ZULMIRES DE CAMPOS NETO**, RF 7517, lotado na Central de Mandados de Limeira. Referida parcela deixará de ocorrer entre 02/05/2023 a 31/05/2023 (30 dias), para passar a ocorrer em entre 02/05/2023 e 19/05/2023 e entre 06/11/2023 e 17/11/2023, exercício 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 27/04/2023, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GUILHERME ANDRADE LUCCI
Juiz Federal Corregedor da Ceman

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 403, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CAMILO FELICIO, RF 8739, para substituir a servidora Vanderleia Zortea, RF 4689, ocupante da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional Barueri, FC-6, no dia 20/04/2023, em virtude de compensação de recesso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 27/04/2023, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-06VNº 66, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66 e nos artigos 102 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Egrégia Corregedoria Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 552, de 19 de dezembro de 2022, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias das Varas e Juizados da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa CORE nº 3, de 23 de fevereiro de 2023, que regulamenta a realização das Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o período de 22 a 26 de maio de 2023 para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, podendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

II - Os trabalhos terão início a partir das 14:00 horas do dia 22 de maio de 2023, com encerramento no dia 26 de maio de 2023, às 17:00 horas, de forma presencial e remota síncrona (por meio da Plataforma Microsoft Teams), com a presença de todos os servidores e serão presididos pelo MM. Juiz Federal Titular, Dr Erik Frederico Gramstrup, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria Georgina de Santana Farias Santos Moraes;

III - A Inspeção será procedida nos processos, livros, cadastros e registros, na forma do regulamentado pela Instrução Normativa CORE nº 3, de 23 de fevereiro de 2023;

IV - Durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea "d"; c) não serão interrompidos ou suspensos os prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos; d) os Juizes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara;

V - No período da Inspeção, serão recebidos pelo e-mail institucional da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo – FISCAL-SE06-VARA06@trf3.jus.br, e/ou através do "Balcão Virtual", no período das 13:00h às 19:00h, <http://www2.trf3.jus.br/balcao-virtual/>, e/ou presencialmente, observando-se as exigências estabelecidas pela Resolução PRES n.º 574, de 14 de fevereiro de 2023, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara pelos jurisdicionados, devendo ser cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União;

VI - Oficie-se, por meio eletrônico, à Procuradoria Regional da República, à Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, à Procuradoria Regional da União, à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, à Procuradoria Regional Federal, ao Chefe do Departamento Jurídico da Caixa Econômica Federal, à Defensoria Pública da União, aos Conselhos Profissionais e demais exequentes, cientificando-os da inspeção e de que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos;

VII - Comunique-se, por meio eletrônico, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo; e,

VIII – Após a publicação da presente portaria, providencie-se o envio de cópia ao Núcleo Administrativo Fiscal para que promova a afixação em local de costume, na sede deste Juízo.

São Paulo, 27 de abril de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 27/04/2023, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

DECISÃO Nº 9727512/2023 - CAMP-04V

Processo SEI nº 0005971-91.2023.4.03.8001

Trata-se de pedido de horário especial formalizado nos termos da recente Resolução Pres nº 595, de 24.4.2023.

Com fundamento no art. 7º da referida resolução, autorizo o horário de trabalho requerido ante a inexistência de prejuízo ao interesse público, da economicidade, eficiência e eficácia.

Ressalvo a convocação, pela Sra. Diretora de Secretaria, em razão de atendimento à demanda de interesse público e para assegurar as atividades da Vara, quando então será necessária a observância do horário regular estabelecido.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 27/04/2023, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA Nº 04/2023

A Doutora **FRANSCIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS**, MM Juíza Federal Substituta Corregedora da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a alínea "a" do inciso VIII, do art. 373, bem como os art. 393 e 394, e ainda os art. 441 a 450, todos do Provimento CORE 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional de Justiça da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Analistas Judiciários, abaixo indicados, Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, no mês de **MAIO/2023**, na forma seguinte:

- MARIA ROSA BURZYNSK – 1º/05/2023 a 07/05/2023;
- ANTONINHO BRUSCHI – 08/05/2023 a 14/05/2023;
- ROSÁLIA RITA MONTEIRO ALMEIDA – 15/05/2023 a 21/05/2023;
- CARLA FANECO BIGATÃO – 22/05/2023 a 28/05/2023;
- GUILHERME SATIRO NETO – 29/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º - Nos termos do despacho SEI 9462490, bem como da Portaria 9715151, os oficiais de justiça designados para o período de **15/05/2023 a 31/05/2023** responderão à distância pelo plantão judiciário da Subseção Judiciária da Coxim-MS, mantendo-se de prontidão para atender eventuais chamadas do magistrado e servidores, sendo o seu deslocamento autorizado caso necessário.

Art. 3º - O plantão aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone celular constante no celular de plantão da SJMS.

Art. 4º - O plantão nos dias úteis funcionará seguindo escala semanal que tem início após as 10 horas de segunda-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 10:00 horas da segunda-feira seguinte.

Documento assinado eletronicamente por **Franscielle Martins Gomes Medeiros, Juíza Federal Substituta**, em 27/04/2023, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ

PORTARIA PPOR-DSUJ Nº 113, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

O Excelentíssimo Juiz Federal Substituto, **Dr. VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA** diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça:

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 12 às 16h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I – DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
05/05/2023 a 11/05/2023	Wêdja Fernanda de Araújo Ferreira – RF 7544 e Carla Isabel Vollmerhausen Fernandes - RF 7498.
12/05/2023 a 18/05/2023	Larissa Neto Lueska - RF 7537 e Flávio Almiron dos Santos, RF 7489.
19/05/2023 a 25/05/2023	Guilherme João Zanella - RF 7488 e Ricardo Daniel Caballero Messa, RF 7476.
26/05/2023 a 01/06/2023	Dener Pereira Cota - RF 7527 e Diego Nunes Lopes - RF 7533.

I – DAR A CONHECER que os telefones do plantão são (67) 3431-1608 e celular (67) 99142-5341.

III – DAR A CONHECER que o início do plantão se dá após às 18 horas da sexta-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 10 horas da sexta-feira seguinte.

IV - DAR A CONHECER que o plantão será cumprido das **09 às 12 horas, de forma não presencial**. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

V – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Figueiredo de Oliveira, Juiz Diretor da Subseção**, em 27/04/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9726909/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2023

PROCESSO Nº 0000395-17.2023.4.03.8002

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, designado pela Portaria NULF nº 21, de 31/03/2023, nos termos do Decreto nº 10.024/2019, torna público que a Juíza Federal Diretora do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, que teve como objeto a contratação de seguro veicular para a frota da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul – JFMS, pelo período de 24 meses, conforme as especificações constantes no Edital e seus anexos, conforme as especificações constantes no Edital e seus anexos, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicados o objeto do pregão, a empresa **GENTE SEGURADORA S/A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02**, para o **item 1**, no valor global (total 24 meses) de **RS 51.766,44 (cinquenta e um mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**.

Campo Grande-MS, em 27 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 27/04/2023, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9715867/2023 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

Processo SEI nº 0000286-03.2023.4.03.8002

Vistos.

Considerando a informação do pregoeiro (doc nº 9710847), a qual sugere a decretação de nulidade pela ausência de previsão no termo de referência e, conseqüentemente, no edital, do agrupamento dos itens, divergindo das justificativas apresentadas nos estudos técnicos preliminares, conforme informação NUAD-MS (9709885), **DECIDO** anular o presente processo licitatório, com fulcro no art. 50, do Decreto Federal nº 10.024/2019, em relação aos atos que silenciaram acerca da referida previsão.

À SUPL-MS, SUCT e à SULLS, para as devidas retificações e adoção das providências necessárias.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 25/04/2023, às 22:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2ª VARA DE DOURADOS

PORTARIA DOUR-02VNº 98, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O Doutor **RUBENS PETRUCCI JUNIOR**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **PATRÍCIA KROTH MACEDO**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7520, requereu compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário, conforme processo SEI n. 0002594-80.2021.4.03.8002 (doc 9712018):

RESOLVE:

1. **AUTORIZAR** a servidora **PATRÍCIA KROTH MACEDO**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7520, a compensação no dia **27/04/2023**, conforme requerimento de compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário no processo SEI n. 0002594-80.2021.4.03.8002 (doc 9712018).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Petrucci Junior, Juiz Federal Substituto**, em 26/04/2023, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DOUR-02VNº 97, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O Doutor **RUBENS PETRUCCI JUNIOR**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66 e nos artigos 102 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Egrégia Corregedoria Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 552, de 19 de dezembro de 2022, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias das Varas e Juizados da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa CORE nº 3, de 23 de fevereiro de 2023, que regulamenta a realização das Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

1. Designar o dia **22 de maio de 2023, às 14:00 horas** para o início dos trabalhos da Inspeção Geral Ordinária da 2ª Vara Federal de Dourados, cujos trabalhos estender-se-ão **até o dia 26 de maio de 2023**, salvo eventual necessidade de prorrogação por igual período, mediante prévia autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

2. No dia e hora designados, todos os servidores, em trabalho remoto ou não, deverão ingressar na reunião virtual de abertura dos trabalhos que será realizada pela plataforma Microsoft Teams;

3. A Inspeção será procedida nos processos, livros, cadastros e registros, na forma do regulamentado pela Instrução Normativa CORE nº 3, de 23 de fevereiro de 2023.

4. Não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos;

5. Não se interromperá a distribuição;

6. Durante a Inspeção, não haverá expediente destinado ao público na modalidade presencial, exceto nos casos de comprovada urgência, perecimento de direitos ou para assegurar a liberdade de locomoção e recebimento de reclamações, desde que não possam ser resolvidos através encaminhamento de correio eletrônico ao e-mail institucional da unidade judiciária (dourad-se02-vara02@trf3.jus.br);

7. Não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos, nos termos do artigo 106, § 1º, III, do Provimento n.º 01/2020-CORE;

8. Os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, nos termos do artigo 106, § 1º, do Provimento CORE n.º 01/2020-CORE;

9. Não haverá suspensão dos prazos processuais, considerando que a totalidade do acervo da unidade judiciária tramita em meio eletrônico, nos termos do artigo 106, § 1º, I, do Provimento n.º 01/2020-CORE;

10. Ordenar a publicação da presente Portaria, com prazo de mínimo de 10 (dez) dias antes do início dos trabalhos, para conhecimento dos interessados, o qual será afixado em local de costume e no sítio da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul na internet, nos termos do artigo 105 do Provimento n. 01/2020-CORE.

11. Determinar que sejam comunicados a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e o Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de 1ª Instância da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

12. Determinar a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal, à Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Dourados, à Defensoria Pública da União, às Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), ao Departamento de Polícia Federal em Dourados e demais entes de maior atuação neste Juízo, cientificando-os da Inspeção, os quais poderão solicitar o link de acesso para participar da reunião de abertura dos trabalhos que acontecerá pela plataforma Microsoft Teams, bem como encaminhar, por e-mail, à conta institucional da unidade judiciária (dourad-se02-vara02@trf3.jus.br), quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Petrucci Junior, Juiz Federal Substituto**, em 27/04/2023, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.